

PODER EXECUTIVO

www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 02 Nº: 439

SEXTA-FEIRA

08 DE JUNHO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Processo Administrativo nº 4108/2018

OBJETO: Aquisição de material de consumo animal, destinado ao Programa de Equoterapia.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias a partir da assinatura da ordem de início do fornecimento.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.177,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 02/07/2018 – 14:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2018.

Renan Barcelos Severiano

Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 15.401/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o processo n° 3184/2018 de 28/03/2018 da SEMED

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizo abertura de CNPJ para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender a PORTARIA CONJUNTA SNT/ FNDE n° 2 de 15/01/2018, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2018 **Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita

PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br

08 DE JUNHO DE 2018

ANO: 02 N°: 439

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1° Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2° Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leonardo da Silva Serra

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n° 034/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o cidadão, **Josicláudio de Oliveira Viana** do Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotado no gabinete do **Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JUNHO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, no 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria n° 035/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - De acordo com a Lei no 1.567 de 06 de janeiro de 2016, nomear o cidadão **Manoel Francisco Mendonça de Souza**, no Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotado no gabinete do **Vereador Luiz Carlos Cordeiro dos Reis**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JUNHO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, no 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ